



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 8518/2023.

Identificação do TCE: 2023.027E0500004.02.0001

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000311/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L P DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 11.152.569/0001-99, com sede no(a) AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 086.165.257-69**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000311/2023, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí – ES, **19 de dezembro de 2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**L P DE OLIVEIRA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____